

PORTARIA CGE Nº 83, DE 11 DE JULHO DE 2023

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 3/2023/CGE - DEPLAN, que trata da Proposta de Projeto de Lei para a Criação das Carreiras de Auditor e Técnico de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com o escopo de analisar e propor atualização do conteúdo programático do 1º **Concurso Público** para ingresso nas Carreiras de Auditor e Técnico de Controle Interno, no âmbito da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, sem prejuízo das atribuições ordinárias dos Ofícios de que são titulares:

Presidente - Keythiane da Silva Lima - matrícula;

Membro - Cícero Antonio Ferreira Dias;

Membro - Adam de Souza Anastacio;

Membro - Samea Brito de França.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023